

LEI Nº 1641 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.
GABINETE DO PREFEITO

*“Dispõe sobre a denominação de “**Rua Waldomiro Hoffstaedter**”, localizada no Perímetro Urbano do Município de Victor Graeff e dá outras providências.”*

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a denominação de “**RUA WALDOMIRO HOFFSTAEDTER**”, para a área localizada no Bairro Planalto, Perímetro Urbano do Município de Victor Graeff, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. Fica denominada “**RUA WALDOMIRO HOFFSTAEDTER**”, a área superficial com 1.537,50 m², atualmente denominada de Rua Sem Denominação no projeto de loteamento, com as seguintes medidas e confrontações: Iniciando ao Nordeste, na extensão de 15,00 metros, onde confronta com o lote 587, da quadra 26; ao Sudeste, na extensão de 97,65 metros, onde confronta com os lotes da quadra 26; ao Sudoeste, na extensão de 15,00 metros, onde confronta com o prolongamento da Avenida João Amann; e, ao Noroeste, na extensão de 97,65 metros, onde confronta com os lotes da quadra 26.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Munic. de Administração e Fazenda